

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

ANO XXII

Outubro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de outubro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 08 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1240/PRES, de 07 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 053/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.715/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 753/PRES-2009, de 20 julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14/09, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 48/FUNAI/AER-BVB, de 06 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000.324/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar o fato constante no Processo supracitado, conforme Memo nº 007/CT.790/PRES/DAF, bem como outros fatos correlatos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443440, e EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ensino NI-S.III, matrícula nº 0446441, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------